

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.683

Segunda-feira, 06 de Junho de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Ariadne de Almeida Alencar Costa

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 2701 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Fixa critérios para acordos em precatórios, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, tendo em vista o teor do Processo nº 0030.0680.2582.0001/2022 - GABINETE/SEFAZ, e

Considerando a necessidade de regulamentação do art. 8º, da Lei Estadual nº Lei Estadual nº 2.659/2022;

Considerando a necessidade fixar o percentual de deságio ofertado para o acolhimento de propostas de acordo em precatório, de forma a incentivar a conciliação e o encerramento das demandas judiciais contra o Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Câmara de Conciliação de Precatórios de que trata o art. 5º da Lei Estadual nº 2.659/2022, autorizada a celebração de acordos diretos em precatórios expedidos em face do Estado do Amapá ou de suas entidades, nos limites fixados neste Decreto.

Art. 2º A habilitação de créditos, para fins de acordo direto em precatório, fica condicionada à aceitação, pelo credor, de deságio no percentual 40% (quarenta por cento) sobre o valor atualizado do seu crédito.

§ 1º Sobre o valor das preferências previstas no art. 100, § 2º, da CF, previamente deferidas, não incidirá deságio.

§ 2º O acordo quitará integralmente o débito do Estado relativo ao precatório em cujo processo houver conciliação.

Art. 3º Aos precatórios habilitados para acordo direto, na forma do respectivo Edital de Convocação expedido pelo Tribunal, será observada a ordem cronológica dos precatórios informada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para fins do chamamento dos credores para manifestarem interesse em entabular acordos com o Estado do Amapá.

Art. 4º Enquanto viger o regime especial para pagamento de precatórios judiciais, os recursos depositados em conta especial própria serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação;

II - 50% (cinquenta por cento) para pagamento mediante acordos diretos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1397

DECRETO Nº 2702 DE 06 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 21.861.375,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022 e da Lei nº 2.697, de 05 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.861.375,00(vinte e um milhões e oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 2702 de 06 de junho de 2022 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						25.000
04.122. 0005. 2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB						25.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						20.000
04.127. 0049. 2703 - APOIO AS ATIVIDADES DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ						20.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						816.375
04.331. 0001. 2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE						816.375
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	816.375
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						20.000.000
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						5.000.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000
10.302. 0021. 2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						5.000.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						10.000.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						1.000.000
15.452. 0035. 2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						1.000.000
	0	101	4440	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
	0	107	4440	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000

Anexo do Decreto nº 2702 de 06 de junho de 2022 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						25.000
04.122. 0005. 2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB						25.000
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						1.000.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						1.000.000
	0	101	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
	0	107	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						20.000

04.127. 0049. 2703 - APOIO AS ATIVIDADES DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ						20.000
	0	101	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						816.375
11.333. 0084. 2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL						580.915
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	580.915
11.333. 0084. 2115 - JUVENTUDE ATIVA						50.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
11.334. 0084. 2070 - EMPREENDER PARA CRESCER						40.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
11.334. 0084. 2071 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS						145.460
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	45.460
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						20.000.000
10.122. 0002. 2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE - FES						20.000.000
	0	101	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000.000

HASH: 2022-0606-0009-1398

DECRETO Nº 2703 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Henrique dos Anjos Freitas** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Relações Públicas/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1399

DECRETO Nº 2704 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Erick Rafael dos Anjos Freitas** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Relações Públicas/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1400

DECRETO Nº 2705 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0831, de 27/03/18 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.2693.0084/2022 GAB-ADJ-JUD-GAB-GOV,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maik Andrey Fiel dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1401

DECRETO Nº 2706 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0831, de 27/03/18 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.2693.0084/2022 GAB-ADJ-JUD-GAB-GOV,

RESOLVE:

Nomear **Ediel Novaes de Freitas** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades

de Apoio Técnico e Administrativo do Projeto “Apoio Técnico e Administrativo”, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1402

DECRETO Nº 2707 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1110/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Exonerar **Walter da Silva Araújo Filho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte Técnico/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1403

DECRETO Nº 2708 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1110/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Nomear **Henrique Peres dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte Técnico/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1396

DECRETO Nº 2709 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1455/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edilane Sucupira	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Michael Viana Freitas	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1404

DECRETO Nº 2710 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1455/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Nomear **Railana Gomes dos Santos**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 0113285-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1405

DECRETO Nº 2711 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1439/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE :

Exonerar **Manoel Carvalho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria

de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1406

DECRETO Nº 2712 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1439/2022-GABINETE/ SESA,

R E S O L V E :

Nomear **Cleudenir Brito Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1407

DECRETO Nº 2713 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0525/2022-DGPC/GAB- DGPC,

R E S O L V E :

Exonerar **Andreza dos Santos Monteiro** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/ Município/DPC (2ª Delegacia de Polícia de Bairro), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 27 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1410

DECRETO Nº 2714 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº

2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0525/2022-DGPC/GAB-DGPC,

R E S O L V E :

Nomear **Antônio Pedro Silva de Almeida Nunes** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (2ª Delegacia de Polícia de Bairro), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 27 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1415

DECRETO Nº 2715 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0533/2022 DGPC/GAB-DGPC,

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de maio de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Carlos Alberto Gomes Pereira Filho	Delegado de Polícia de Bairro/ Distrito/ Município/DPI (Tartarugalzinho)	CDS-2
Cézar Augusto Vieira	Delegado de Polícia de Bairro/ Distrito/Município/DPI (Pracuúba)	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1409

DECRETO Nº 2716 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0533/2022 DGPC/GAB-DGPC,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de maio de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cézar Augusto Vieira	Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Tartarugalzinho)	CDS-2
Carlos Alberto Gomes Pereira Filho	Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Pracuúba)	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1414

DECRETO Nº 2717 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0174/2022-GAB/PROCON,

RESOLVE:

Exonerar **Reinaldo da Silva Bastos Júnior** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1413

DECRETO Nº 2718 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0174/2022-GAB/PROCON,

RESOLVE:

Nomear **Adrienne Dionne Façanha Medeiros** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1412

DECRETO Nº 2719 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0226/2022-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de maio de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cleber de Araujo de Almeida	Assessor Técnico - Nível II/Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Raimundo do Carmo Pinto Neto	Coordenador de CIRETRAN/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização	FGS-3
Samea Muniz Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenadoria de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa Financeira	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1408

DECRETO Nº 2720 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0226/2022-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de junho de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Samea Muniz Rodrigues	Presidente/Comissão de Defesa de Autuação - CDA	FGS-3
Silvia Maciel Monteiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenadoria de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa Financeira	FGS-2

Vinicius José Neves Nascimento	Assessor Técnico - Nível II/ Núcleo de Execução Contábil/ Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/Diretoria Administrativa Financeira	FGS-2
-----------------------------------	--	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1411

DECRETO Nº 2721 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0073/2022-GAB/SECOM,

RESOLVE :

Exonerar **Luiz Henrique Monteiro Borges** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1420

DECRETO Nº 2722 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0073/2022-GAB/SECOM,

RESOLVE :

Nomear **Ianca Moreira do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1417

DECRETO Nº 2723 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4068, de 26/10/17 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0073/2022-GAB/SECOM,

RESOLVE :

Exonerar **Maksuel Martins Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1419

DECRETO Nº 2724 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4068, de 26/10/17 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0073/2022-GAB/SECOM,

RESOLVE :

Nomear **Luiz Henrique Monteiro Borges** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1418

DECRETO Nº 2725 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0889/2022-GAB/SEED,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Fernando Augusto Negrão Braga** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. General Azevedo Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1416

DECRETO Nº 2726 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0889/2022-GAB/SEED,

RESOLVE :

Nomear **Marcus Van Basten Del Castillo Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0118445-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. General Azevedo Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1424

DECRETO Nº 2727 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0076.2392.0116/2022 GAB-SEAFRO,

RESOLVE :

Nomear **Marco Antonio de Souza Gaia**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete, Código FGI-2, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá – Fundação Marabaixo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1423

DECRETO Nº 2728 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0076.0531.0529/2022 GABINETE-SEPLAN,

RESOLVE :

Nomear **Rafaela Cristiane Moraes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Informação e Divulgação/ Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1422

DECRETO Nº 2729 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0906/2022 GAB-SEED,

RESOLVE :

Autorizar **Neurizete de Oliveira Nascimento**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar da Reunião de Governança sobre troca de experiências com os Estados que participam da Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração PARC, no período de 07 a 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1421

DECRETO Nº 2730 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0906/2022 GAB-SEED,

RESOLVE :

Designar **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente

e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 07 a 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1433

DECRETO Nº 2731 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Altera os membros da Comissão do Concurso representantes da Secretaria de Estado da Educação, de que trata o Decreto nº 0995, de 03 de março de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0680.0277.0002/2022 - GAB/SEAD, e

Considerando a necessidade de alterar os membros da Comissão do Concurso representantes da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando, ainda, que os membros atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 0995, de 03 de março de 2022, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 0995, de 03 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Suelem Amoras Távora Furtado
Regina Maria de Oliveira Duarte
Neirian Santos de Quadros
Dinaldo Pereira da Trindade

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Rita de Cássia da Silveira de Souza
João Lucas Colares Montagoulian

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

Jeane Alessandra Teles Martins Paiva
Raul Akeyb Custódio Silva”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1432

DECRETO Nº 2732 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício 310201.0076.2296.0396/2022-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de **Jonathan Matos Sales**, Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 30/05 a 03/06/22.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1431

DECRETO Nº 2733 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício 310201.0076.2296.0396/2022-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Andreza Melo de Lima**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 30/05 a 03/06/22.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1430

DECRETO Nº 2734 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0160/2022-GAB-SETEC,

RESOLVE:

Autorizar **Rafael Pontes Lima**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, no período de 08 a 11 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1429

DECRETO Nº 2735 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0160/2022 GAB-SETEC,

RESOLVE :

Designar **Ruthele de Sena Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 11 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1428

DECRETO Nº 2736 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140201.0076.3100.0057/2022 STG-JUCAP,

RESOLVE :

Autorizar **Helder José Amaral Barbosa Santana**, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Maceió-AL, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Vice-Presidentes da FENAJU (Federação Nacional de Juntas Comerciais), no período de 07 a 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1427

DECRETO Nº 2737 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.1635/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE :

Autorizar **Narson de Sá Galeno**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião presencial do Grupo de Trabalho dos Procuradores do Estado integrantes da Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Floresta, bem como realizar visita à Procuradoria de Brasília – PGE/AP/BSB, no período de 06 a 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1426

DECRETO Nº 2738 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto nº 2594, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7678, de 30 de maio de 2022, que nomeou **Samara Pinheiro Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Abrigo São José do Projeto “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0606-0009-1425

PORTARIA Nº 049/2022 - GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2022-GABGOV,

RESOLVE :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta)

dias, relativas ao exercício 2021, a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALENCAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Nível II da Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-2, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 27.06 a 26.07.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0606-0009-1389

PORTARIA Nº 050/2022 - GABGOV

O **Chefe de Gabinete do Governador**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2022-GABGOV,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2022, ao servidor **JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES**, no exercício da Função Gratificada de Motorista da Assessoria Especial do Governador, Código CDI-2, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 01 a 30.07.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0606-0009-1388

Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 028/2022 – GSI/GEA

A **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2576/2022, de 26 de maio de 2022, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Cutias-AP e Distrito de São Joaquim do

Pacuí, nos dias 05 e 06 de junho de 2022, em serviço de acompanhamento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, em visita a Escola Estadual Lourimar Simões Paes, Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, Posto de saúde de São Joaquim do Pacuí e outros locais do referido município.

- CAP **Uendel dos Anjos Vilhena**;

- CAP **Elomar Moreira de Souza Júnior**;

- SD **Irlan Amanajás do Nascimento**

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.

HELIANE BRAGA DE ALMEIDA – CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2022-0606-0009-1356

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00010/SEMA/2020

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº00010/SEMA/2020
CONCORRÊNCIA nº002/2022 - CLC/PGE

A **Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada conforme legislação pertinente:

Modalidade: Concorrência.

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaborar os estudos técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado do Amapá, nos termos previstos nos arts. 09 e 11 da Lei Estadual nº 0686 de 07 de junho de 2002, em conformidade com as condições e especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico - que integra o Edital.

Data da sessão pública: 25/07/2022, às 09h (horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação I - CPL/CLC, no prédio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, situado Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá/AP.

Os interessados em participar do certame licitatório poderão examinar e/ou obter o edital e seus anexos (em pen drive) no endereço acima mencionado (sala da CPL/CLC/PGE), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 13h, pelos e-mails: licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico siga.ap.gov.br.

Informações pelos telefones (96) 3131-2839 e/ou pelos e-mails: licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá - AP, 06 de junho de 2022.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental n. 1126/2019

HASH: 2022-0606-0009-1387

PORTARIA Nº 284/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. nº 070101.0077.0926.0015/2022-ULCC-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRYO WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA** - Responsável Técnico Nível II - DMTI, para atuar como Fiscal do Contrato: nº 004/2022-PGE/AP, cujo objeto é a Aquisição de licenças de uso de Software Kaspersky, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de maio de 2022.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0606-0009-1357

PORTARIA Nº 285/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício Interno nº 070101.0077.2096.0005/2022-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Procurador do Estado **RAPHAEL RIBEIRO PIRES**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial – PJUD, para responder cumulativamente pela Chefia da Secretaria Geral – SG/PGE, durante as férias do titular **FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO**, no período de 01 a 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de maio de 2022.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0606-0009-1359

PORTARIA Nº 288/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.2663.005/2022 – PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da Portaria Nº 181/2022 publicada no D.O.E. nº 7653 de 25.04.2022, que concedeu Férias a servidora **ALINE VANESSA UCHÔA VIANA**.

Onde se Lê.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 12 à 26 de maio de 2022.

Leia-se.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de junho à 04 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de junho de 2022.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0606-0009-1361

PORTARIA Nº 289/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista, o OF. 070101.0077.2663.0005/2022 – PJUD/SESA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2022, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de junho a 04 de julho de 2022.

II - O primeiro período dar-se-á do dia 17 a 31 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de junho de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0606-0009-1362

PORTARIA Nº 290/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.0883.0731/2022 - GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da Procuradora do Estado **LORENA DA PONTE SOUZA PRADO**, para responder pelo Núcleo de Execuções- PJUD, durante o período da licença prêmio do titular **JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0606-0009-1363

PORTARIA Nº 291/2022-PGE

Determina a criação de Grupo de Trabalho pela Chefia da Procuradoria Judicial, para atuação específica nas ações indenizatórias relacionadas com o evento “apagão elétrico”.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, caput, incisos III e XI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais eficaz desta Procuradoria-Geral, tendo em vista a quantidade de ações indenizatórias ajuizadas em face do Estado do Amapá perante a justiça federal, cujo objeto é o ressarcimento por danos materiais e/ou morais, em virtude do evento ocorrido em novembro de 2020, conhecido como “apagão elétrico”, que podem redundar em prejuízo para os cofres públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial (PJUD) crie por ato próprio, um grupo de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com a finalidade específica de acompanhar as ações indenizatórias ajuizadas em face do Estado do Amapá, perante a justiça federal, que estejam na fase de conhecimento, cujo objeto seja o ressarcimento por danos materiais e/ou morais, em virtude do evento ocorrido em novembro de 2020, conhecido como “apagão elétrico”.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta Portaria deverá ser composto pelos procuradores que atuam no Núcleo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, no Núcleo de Fazenda Pública (Núcleo Geral), bem como pelo Procurador Raul Sousa Silva Júnior, e por seus respectivos assessores/assistentes jurídicos, que deverão ser supervisionados pelos(as) Procuradores(as) do Estado.

Parágrafo único. O ato de criação do grupo de trabalho deverá designar um(a) Procurador(a) para atuar como coordenador do referido grupo, cuja função será supervisionar os trabalhos de todos os demais membros e

prestar as informações necessárias ao Procurador Chefe da PJUD, que os encaminhará, relatando as observações e resultados que considerar pertinentes, ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º. O ato de criação do grupo de trabalho pelo Procurador Chefe da PJUD deverá fixar prazos de existência e de apresentação de resultados ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, bem como poderá estabelecer regramentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado

HASH: 2022-0606-0009-1369

Polícia Científica

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2022-PCA

Processo nº 0040/POLITEC/2019, COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 02.985.578/0001-70, **Objeto.** Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de **R\$:4.402,86 (quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, referente a Serviços de Comunicação Multimídia, mês de dez/2021, NF 1857 de 30/12/2021, relativa ao exercício 2021. Declaro existir dotação da **Fonte:**0101, **Programa:**06.183.0037.2326, **Natureza de Despesa:**339092 – Despesa de Exercício Anterior.

Macapá-AP, 25 de maio de 2022.
SALATIEL GUIMARAES
Diretor Geral Policia Cientifica do Amapá

HASH: 2022-0606-0009-1334

PORTARIA Nº. 056/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 01 de janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0579.0012/2022GATAG-PCA

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a viagem realizada pelo servidor **JOSÉ**

NONATO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, conduzindo a viatura desta PCA, com o Diretor do DAA/PCA e equipamentos para o Núcleo da Polícia Científica no município de Oiapoque, no período de 03 a 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Revogam-Se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral/PCA-AP

HASH: 2022-0606-0009-1335

PORTARIA Nº. 057/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 01 de janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0573.0028/2022-UCC-PCA

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 83250-2-01, para atuar como fiscal do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-POLITEC, referente a contratação dos serviços de recarga de toner, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Amapá, prestados pela empresa **M.J.L. COSTA SERVIÇOS – ME**.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de Março de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral/PCA-AP

HASH: 2022-0606-0009-1336

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 064/2022-GAB/SEJUV

A Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para

a **Juventude**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1576/2022 de 01 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada no período de 01 a 07 de junho do corrente ano, para os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, sendo necessário o deslocamento da servidora: **Esmeralda Miranda da Cruz**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude, em Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Sâmulla Pires da Gama Rocha
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1576/2022 - GEA

HASH: 2022-0606-0009-1360

PORTARIA Nº 065/2022-GAB/SEJUV

A **Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1576/2022 de 01 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **André Luis da Silva Valente** da Portaria de nº 060/2022-GAB/SEJUV, publicada no D.O.E nº 7673 de 23 de maio de 2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude, em Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

Sâmulla Pires da Gama Rocha
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1576/2022 - GEA

HASH: 2022-0606-0009-1354

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

(P) Nº 045/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2582.1087/2022 GABINETE - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 11/06/2022, a fim de participarem da 72ª Reunião Ordinária do Gefin.

-**KATIA ROBERTA VIEIRA FAÇANHA** - Coordenadora da CCONT - Código CDS-3;

-**IRIZETE SOARES RODRIGUES** - Secretário Adjunto - Código CDS-4.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de junho de 2022
EDUARDO CORREIA TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0606-0009-1330

Secretaria de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019-NCC/SEED

Processo nº : 0021.0112.1373.0003/2022,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: **POLO FRIO LTDA-ME**, CNPJ nº 12.321.441/0001-74.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Janela e Split nos prédios da

SEED, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção e reposição de peças, conforme Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato nº 010/2019 – com reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice econômico IGPM, no importe de 18,14%, conforme cláusulas do contrato principal; Prorrogação da Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamento Legal: termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Parecer Jurídico nº. 014/2022 - PEAS/SEED/PGE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HASH: 2022-0606-0009-1322

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 – SEDEL/GEA

Contrato que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL e a empresa **GIBSON & REGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.065.080/0001-66, para os fins nele declarados.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiro, jardineiro, encarregado e carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades do Ginásio Avertino Ramos da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil, Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.078/1990, da Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Pregão Eletrônico nº 014/2021-CLC/PGE, Processo SIGA nº 00078/2020 – PGE. Parecer Jurídico nº 59/2021 – PLCC/PGE/AP e Ordem de Utilização de Ata autorizada por Procurador-Chefe da CLC/PGE Srº **Rodrigo Marques Pimentel**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de 01/06/2022 e encerramento em 31/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos da cláusula décima sétima do contrato e autorizado formalmente pela autoridade competente.

DO PAGAMENTO: Será realizado mediante apresentação por parte da empresa das Notas Fiscais/Faturas referentes aos serviços regularmente prestados e/ou materiais regularmente fornecidos, acompanhada obrigatoriamente dos documentos de habilitação perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, junto ao Fiscal designado pela CONTRATANTE para sua devida certificação, conforme disposto no Artigo 29 da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011, em seus Arts. 6º e 7º, incisos II e III, de acordo com o rol discriminado na cláusula quinta do contrato.

VALOR: O valor do Contrato nº 005/2022 SEDEL/GEA é de **R\$ 66.788,40 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** mensais, perfazendo o valor total anual de **R\$ 801.460,80 (oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário/SEDEL/GEA
Dec. 3342/19
CONTRATANTE

HASH: 2022-0606-0009-1366

PORTARIA (P) nº 042/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, conforme Ofício nº 290101.0077.1509.0088/COEL-SEDEL e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, até os Municípios de: Calçoene, Oiapoque e Amapá, no período de 27 a 30/05/2022, onde irão realizar a Seletiva Municipal dos Jogos Escolares Amapaenses 2022 nos referidos municípios.

FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA/COEL

FRANCINEIDE FERREIRA BRITO MENDES/NER
JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES/RESPONSÁVEL PELO
TRANSPORTE
EVANDRO NUNES PORTAL/COAM
ORIVALDO RODRIGUES DA COSTA/GERENTE DE
UNIDADE
RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA/NEPA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 25 de maio de 2022.

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO SEDEL
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2022-0606-0009-1343

PORTARIA (P) nº 039/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, conforme Memo nº 023/2022-GAB/SEDEL e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **PAVEL OXAMENDI MENDIZABAL**/Gerente de Projetos Especiais, até a cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22/05/2022, onde ministrará a Clínica de Tennis de Mesa junto a Federação Paraense de Tennis de Mesa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 16 de maio de 2022.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2022-0606-0009-1351

PORTARIA (P) nº 035/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto

Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, conforme Memo. nº 005/2022-EMSC e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **FRANCISCO JORGE ALMEIDA FILHO/**Coordenador do Estádio Milton de Souza Corres, até a Cidade de Belém, no período de 06 a 13/05/22, onde irá fazer uma visita técnica ao Estádio Mangueirão e conhecimento sobre manutenção do gramado daquele Estádio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 27 de abril de 2022.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECERTO Nº 3342/2019

HASH: 2022-0606-0009-1348

PORTARIA (P) Nº 037/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo nº 020/2022-GABI/SEDEL e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, até Caiena/GF, no período de 16 a 22/05/2022, onde irão tratar de assuntos relacionados a acordos e conversação de um acordo e parceria, para promoção e desenvolvimento do Desporto e Lazer entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa, conforme documento anexo.

MARIO GUILHERME DA CUNHA SANTOS/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA/PROFESSOR
JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA CÔRTEZ MENDES/ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,

em Macapá, 10 de maio de 2022.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário da SEDEL
Decreto nº 3342/2019

HASH: 2022-0606-0009-1350

Secretaria de Transporte**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 019/2022**

PROCESSO 0037.0285.2002.0057/2021 RDD/SEMA

Torna Público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação Nº 019/2022 para a execução de Obras de Pavimentação do Ramal de ligação da Rod. BR-210/Rod. BR-156 a Rod. AP 070, com extensão de 10,60 km, município de Macapá, estado do Amapá, com validade de 05 (cinco) anos a contar de 24 de maio de 2022, estando em conformidade com a Lei Federal Nº. 140/2011; Lei Complementar N.º 0005/94 e suas alterações, Decreto Estadual N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP, com as condições de validade constantes no verso desta como parte integrante da mesma.

Macapá - AP, 6 de junho de 2022.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0606-0009-1372

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA – Calçoene, Licença de Instalação Licença de Instalação para execução da obra de reconstrução de 09 (nove) pontes em madeira de lei (Igarapé Limão, I,imão II, Agamim II, Português, Português/Ponte Reginá, Utu, Água Azul, Macaco e Betinho) na Rodovia AP-260 (Ramal do Lourenço), no município de Calçoene – AP, estando em conformidade com a Lei Federal Nº. 140/2011; Lei Complementar N.º 0005/94 e suas alterações, Decreto Estadual N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 6 de junho de 2022.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0606-0009-1371

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que REQUEREU à Secretaria de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM/PM, Licença Prévia para planejamento de restauração do pavimento e melhoramentos da Rodovia AP-010 com 12 km de extensão, incluindo o acesso à Fazendinha com 1,60 km de extensão, Macapá-AP, estando em conformidade com a Lei Federal Nº. 140/2011; Lei Complementar N.º 0005/94 e suas alterações, Decreto Estadual N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 6 de junho de 2022.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0606-0009-1373

Secretaria de Segurança

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 19/2022 UCC/FUNSEP

OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Nº 3452, de 04/09/2019 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e pelo Decreto nº 3428, de 21/09/2021 (DOE-AP 7.508, 21/09/2021), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento das NOTAS DE EMPENHOS NºS 2022NE00069 e 2022NE00070 – FUNSEP, referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais de Combate a Incêndios Florestais, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, conforme, ARP Nº 038/2021/CLC/PGE, ARP Nº 039/2021/CLC/PGE, Processo SIGA Nº 00007/CBMAP/2022e PRODOC nº 0023.0279.1896.0015/2022-FUNSEP, os servidores a seguir discriminados:

CBM/AP:

- **PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS** (Presidente) – Matrícula nº 945170;

- **ERICK FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS** (Membro) – Matrícula nº 848261;

- **LÍVIA REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO** (Membro) – Matrícula nº 682659;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP: RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Matrícula nº 0099116-3-04;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-0606-0009-1386

PORTARIA Nº 012/2022-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO instauração da Sindicância nº 002/2022 – CORREG/SEJUSP, com nomeação dos membros da Comissão Sindicante através da Portaria nº 007/2022-CORREG/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 7.636, do dia 29.03.2022, para apurar possíveis irregularidades apontadas na execução do Convênio Federal nº 343/2011 (Plataforma Mais Brasil 761563)-Fortalecer o Controle e a Repreensão dos Crimes Típicos da Região de Fronteira;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 330101.0077.1244.0107/2022-CPPSEJUSP, em que a Comissão Sindicante solicita prorrogação do prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação do prazo da Sindicância 002/2022- CORREG/SEJUSP, por mais 30 (trinta) dias,

período de 01 a 30 de junho de 2022, para conclusão dos procedimentos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de maio de 2022.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0606-0009-1385

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2022-SDC/GEA

PROCESSIONº 2000.0215/2021 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES Em PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

VIGÊNCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.927.649,36 (Seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 6.924.185,54 (Seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e **R\$ 3.463,82 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, relativos à contrapartida do Município de Itaúbal/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1.15.452.0035.2591 – APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO URBANO, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 107, Natureza da Despesa 4.4.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00199.

Macapá/AP, 02/06/2022.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Interino
Decreto nº 2095/2022

HASH: 2022-0606-0009-1349

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 009/2021 – SEINF/GEA

Processo: 0038.0623.2080.0001/2021 - SEINF
PARTES: Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – EPP** como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado, no art. 57, Incisos IV § 2º e 3º; Art. 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e os itens 11.4 a 11.7 do Contrato nº 009/2021 – SEINF/GEA.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. O acréscimo da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO do Contrato nº 009/2021 – SEINF/GEA.
2. Prorrogação CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 009/2021 – SEINF/GEA por 12 meses.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentaria e do Preço.

1.1. Do valor de: **R\$ 419.040,00 (quatrocentos e dezenove mil e quarenta reais)**, fica acrescido, o valor de **R\$ 24.094,80 (vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos)** que representa um acréscimo de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), passando o valor atual do Contrato para a importância de **R\$ 443.134,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavo)**.

1.2. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Programa de Trabalho: 412.200.032.340, Natureza de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso 101 – Recurso Próprio, conforme Nota de Empenho Nº 2022NE00169, emitida em 03/06/2022 no valor de **443.134,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavo)**.

2. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passarão a fazer parte do presente Termo.

3 - Fica alterada à Cláusula Décima Sétima – Da Prazo da Vigência:

3.1 O prazo de vigência do Contrato Original, fica

prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2022, ficando prorrogado sua vigência até 07/06/2023.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.
ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Dec. Nº 0790/2018

HASH: 2022-0606-0009-1326

PORTARIA (P) Nº 129/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2973.0008/2022 CROS – SEINF de 03 de junho de 2022 e Autorização nº 005/2022 – CROS/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COUTINHO** - Analista em Infraestrutura e Fiscal de Obra, até o Município de Mazagão/AP, no período de 07 a 11/06/2022, objetivando vistoriar e verificar os serviços da obra Construções de Passarelas nas Comunidades Ribeirinhas, em 19 comunidades no Município de Mazagão/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0606-0009-1392

PORTARIA (P) Nº 130/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2973.0009/2022 CROS - SEINF, de 03 de junho de 2022 e Autorização nº 006/2022 – CROS/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil e Fiscal de Obra, até o Município de Mazagão/AP, no período de 07 a 11/06/2022, objetivando

vistoriar e verificar os serviços da obra Construções de Passarelas nas Comunidades Ribeirinhas, em 19 comunidades no Município de Mazagão/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0606-0009-1393

Secretaria de Mobilização Social

CONVOCATÓRIA CONDEAP

A Comissão Eleitoral, por intermédio da Presidente no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º092/2022-SIMS, bem como consta no Edital n.º01/2022-CONDEAP e Regimento Eleitoral.

RESOLVE:

ART.1º Convocar os (as) representantes das organizações da Sociedade Civil habilitadas no Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência para o Biênio 2022/2024 para comparecer na reunião de eleição/Aclamação que ocorrerá conforme descrito abaixo:

DATA: 8 de junho de 2022.

HORÁRIO: 14h00 às 18h00

LOCAL: CENTRAL DOS CONSELHOS DO AMAPÁ.
Endereço Avenida 18 de julho, n.º1079, bairro Novo Buritizal – Macapá/AP.

Dê-se ciência e publique-se

Macapá-AP, 6 de junho de 2022.
Adelaide Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral do CONDEAP

HASH: 2022-0606-0009-1390

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SIMS/ AGROQUALITY-LTDA.

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS COMO CONTRATANTE

AGROQUALITY-LTDA. COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo decorre de autorização da Secretária Titular da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, exarado no Processo nº.0051.0627.2653.0003/2022-GAB APOIO/SIMS e encontra amparo legal no artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Parecer Jurídico nº 0313-PLCC/PGE/2022.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de controle e combate a pragas para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social-Sims e suas Unidades descentralizadas e Secretarias Extraordinárias vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

-Unidade Gestora 310101; Fonte 101; Ação: 2581 - Programa de Trabalho nº 0002; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$:29.830,00 (vinte nove mil, oitocentos e trinta reais)**.

- Unidade Gestora 310101; Fonte 107; Ação: 2554 - Programa de Trabalho nº 0062; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

- Unidade Gestora 310101; Fonte 107; Ação: 2552 - Programa de Trabalho nº 0063; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

Unidade Gestora 310301; Fonte 101; Ação: 2636 - Programa de Trabalho nº 0026; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 22.372,50 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Unidade Gestora 310301; Fonte 101; Ação:2673 - Programa de Trabalho nº 0023; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 74.575,00 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA PRORROGAÇÃO:O presente Termo fica prorrogado a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de 31 de maio de 2022 encerrando em 30 de maio de 2023,podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante celebração de termo aditivos, limitando-se a **60(sessenta) meses**, computando-se estes iniciais, conforme o que estabelece o disposto no

art. 57,II da Lei nº.8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original,não modificadas,direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

LENA CRISTINA GOMES CORREIA

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS

Decreto nº.2243/2022

-Contratante-

HASH: 2022-0606-0009-1342

PORTARIA Nº152/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Processo 136/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a Servidora **Silly Suely das Mercês Costa**, Analista de Planejamento e Orçamento, da Portaria nº 135/2022, publicada no DOE: 7.672 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 06 de Junho 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0606-0009-1333

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 SIMS QUE CELEBRAM ENTRE SI GEA POR INTERMÉDIO DA SIMS E CEA

INSTRUMENTO: DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022-SIMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

PARTES:Pelo presente instrumento o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA-GEA, pessoa jurídica de direito público interno, por através da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, inscrita no CNPJ no 11.772.855/0001-57 situada na Avenida Rio

Vila Nova, no 07, Centro, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-092, através de sua Secretária de Inclusão e Mobilização Social, nomeada pelo Decreto nº.2.243/2022, Sra. **LENA CRISTINA GOMES CORREIA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da C.I. nº 276.394/Politec/AP, CPF n.º 509.184.192-04, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Amapá a Avenida 1º de Maio, 147, apto:02, Bairro do Trem, Macapá /Ap, doravante denominado CONCEDENTE, e da outra parte, a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o no 05.965.546/0001-09, com sede na Avenida Pe. Julio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro Central, Macapá/AP, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, residente e domiciliado na AV BRUNEL, 437, RES Parque Novo Mundo, nº 437, Cabralzinho, CEP: 68.906-802 e pela Superintendente Comercial, Cristiany Ramalho Rebouças Pessoa, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade no 0421-CREA/MA, e do CPF n o 046.174.011-72, residente e domiciliado na Avenida JK, nº 4440, Condomínio Residencial Portal do Sol, casa 327, Universidade, Macapá/AP, no uso de suas competências legais, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, com a finalidade de promover, através do PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR-CONTA DE LUZ PAGA, o pagamento da fatura de energia elétrica de consumidores residenciais monofásicos de baixo consumo, regido pelas disposições contidas na Lei no 4.320 de 17 de março de 1964; Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações; no que couber na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000; Instruções Normativas STN - no 01/97 e suas atualizações; na Lei Orçamentária Anual 2.6.28 de 14, de janeiro de 2022, Decreto nº 1.644 de 24 de abril de 2022, com base na legislação vigente (destaque para o art. 13, da Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021, art. 11-B, da Lei nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, Decreto nº 4.269, de 06 de abril de 2017 e Parecer Jurídico nº188/2020 – PLCC/PGE, nas Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o pagamento a ser realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ- GEA através da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS das contas de energia elétrica do consumidor amapaense, residencial monofásico, em vulnerabilidade social devidamente cadastrado no Cadastro único – CadÚnico, com consumo médio de até 150kwh/mês, e fornecido pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através do Decreto nº 1.644, de 24 de abril de 2022 que regulamentado a tarifa social de energia do Estado do Amapá, a ser executado conforme Plano de Trabalho anexo aprovado.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:O consumidor a

que se refere o objeto deste Convênio é o classificado como residencial e incluso na tarifa social de energia elétrica (TSEE) com consumo mensal de até 150 kWh e no Programa Luz Para Viver Melhor-PLPVM na modalidade “Conta de Luz Paga”.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O parâmetro de 150 kWh de consumo é o proporcional a trinta dias, caso ocorra leituras com intervalos inferiores ou superiores este quantitativo irá variar em 5 kWh por dia.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O presente Convênio terá vigência de 26 maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado conforme interesse e conveniência da administração no atendimento do interesse público, através de análise técnica de viabilidade a ser realizada por devida equipe governamental, considerando a transição político administrativa do GEA em Dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONVENIENTE terá o prazo máximo de 60 dias para apresentar a Prestação de Contas, a contar do término da vigência de cada exercício financeiro.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total estimado de **R\$ 15.737.461,20(quinze milhões setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante médio mensal estimado de **R\$ 1.967.182,65(um milhão novecentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, correndo as despesas à conta do Orçamento, executada através do Fundo de Assistência Social(FAS) 310301, Programa de Trabalho:0024, Fonte:107, Natureza de Despesa:3390.39, Ação 2640(PO.1329), conforme classificação especificada em dotação própria.

Macapá (AP), 26 de maio de 2022.

Lena Cristina Gomes Correia

SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS

Decreto 2.243/2022

Augusto Dantas Borges

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA

HASH: 2022-0606-0009-1352

**Secretaria Do Trabalho
e Empreendedorismo**

PORTARIA Nº. 040 /2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto OFÍCIO Nº 240101.0077.2168.0042/2022 NAF - SETE , de 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **ELISANGELA ALMEIDA CANTUARIA** – Coordenador/Coordenadoria de Trabalho, para fiscalizar o contrato, Nº001/2022 da empresa **MARCELO SILVA AMARAL - ME**, Especializada para Execução de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional em Macapá e Santana, a contar do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de junho de 2022.
LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0040 de 04 de janeiro de 2022

HASH: 2022-0606-0009-1295

Secretaria de Saúde

ANULAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO

ANULAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 006-C/2022-CPL/COGEC/SESA

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
300101.0077.0052.0372/2021 COASF - SESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CONTRATADO: **MEDBOX DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 37.141.903/0001-00

VALOR: **R\$ 2.361.805,01 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo).**

EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 11 DO PROJETO BÁSICO PELA EMPRESA MEDBOX DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 37.141.903/0001-00, CONFORME OFICIO DE Nº 00101.0077.1936.0054/2022 CAF-COASF – SESA, A

FIM DE SEGUIR COM O PROCESSO DE AQUISIÇÃO E EVITAR O DESABASTECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES NAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, OPINA-SE PELA ANULAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 006-C/2022-CPL/COGEC/SESA E NOTA DE EMPENHO DE Nº 2022NE000584.

Macapá-AP, 03 de JUNHO de 2022.

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP
Portaria nº 023/2022

HASH: 2022-0606-0009-1311

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 0023/2022-SESA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da INTERNET.

As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional da Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC: cogec.licitacao@saude.ap.gov.br, de acordo com os critérios exigidos no Termo de Referência e dentro do prazo estipulado abaixo.

O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no portal eletrônico da Central de Licitações e Contratos <<https://compras.portal.ap.gov.br/>>, aba “Licitações Vigentes”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
07/06/2022, às 08h00min (horário de Brasília)

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2022, às 12h00min (horário de Brasília)

Atenciosamente,

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC
Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA

HASH: 2022-0606-0009-1346

PORTARIA Nº 0414/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0151/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Noenes de Souza Pereira, Franco de Sá Aiezza, Alieneu Pantoja Pinheiro e Maria Hermínia Saraiva da Silva**, que viajarão da sede de suas atribuições funcionais Macapá-AP até o Município de Porto Grande, no período de 13 a 18 de junho de 2022, para Retorno da Comissão ao Município e Comunidades de Porto Grande para verificação das situações que foram encontradas na primeira visita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de junho de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0606-0009-1296

PORTARIA Nº 0415/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1859.0031/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Mazagão, no dia 04 de junho de 2022, a fim de realizar triagem do Programa Mais Visão, no referido município. São eles:

- Jacimone dos Santos Siqueira
- Douglas Pacheco da Silva
- Daniele Neto Nunes
- Jackeline Moreira Silva
- Jamayra Monteiro Carvalho Rodrigues
- Helinete Barbosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de junho de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0606-0009-1323

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AÇÕES DE PROCEDIMENTO	
TERMO DE DISPENSA Nº	014/2022 – CPL / COGEC / SESA
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO Nº	300101.0077.0065.0008/2022 CTFD/G. GERAL - SESA
OBJETO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO EM BELEM-PA - PTFD
CONTRATADO	AIRTON PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ	34.841.460/0001-64
VALOR TOTAL	R\$ 2.794.320,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais) para 12 meses.

Fundamentação legal:

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta Contratação Emergencial, fundamentada em conformidade com o INCISO VIII DO ART.75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO EM BELEM-PA – PTFD.

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

1 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Esta contratação se faz necessária, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

1.2. CONSIDERANDO que O Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD visa garantir através do SUS, tratamento médico não tratável no estado de origem. Utilizado quando se esgotado todos os meios de atendimento, concedendo ajuda aos pacientes, e em alguns casos, também ao (s) acompanhante (s), encaminhados por indicação técnica a unidades de saúde referenciadas em outro estado da federação, desde

que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e os recursos existentes. A indisponibilidade do serviço acarretara uma grande possibilidade de risco ao paciente.

1.3. CONSIDERANDO que o objeto deste Termo de Referência é extremamente essencial para o Tratamento dos usuários do SUS AMAPÁ, havendo a demanda de pacientes em tratamento de saúde, nas várias especialidades, não contempladas no Estado do Amapá, nasceu a necessidade do deslocamento destes pacientes para cidade de Belém/PA, em busca de continuar o tratamento de saúde sendo, portanto, notória que a paralisação deste serviço causaria transtornos e agravo do quadro clínico do paciente.

1.4. CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecer serviço de hospedagem do tipo “Casa de Apoio”, para o fornecimento de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia) aos pacientes e acompanhantes que se encontram dentro do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD, que fazem uso pelo SUS de tratamento médico, exames complexos, consultas especializadas, radioterapia, próteses e outros procedimentos regulados pelo PTFD, na cidade de Belém -PA.

1.5. CONSIDERANDO a comprovada demanda de pacientes em espera pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD, sendo que em alguns casos há possibilidade de agravamento pela demora do benefício solicitado.

1.6. CONSIDERANDO A contratação de diária em hospedagem do tipo “Casa de Apoio”, de acordo com o Decreto Estadual nº 3.999/2018 e com as especificações constantes neste Termo de Referência, é a alternativa mais viável para o atendimento dos pacientes e obtenção de maiores benefícios, ao menor custo, uma vez que a continuidade deste serviço é essencial e indispensável para o atendimento efetivo aos pacientes usuários do SUS em tratamento fora do seu estado de origem.

1.7. CONSIDERANDO que já se encontra iniciado novo processo anual para contratação de empresa especializada em atividade de hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio na cidade de Belém/PA sob o nº 0002.0138.0178.0011/2020, encontra-se em tramitação junto a Central de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado do Amapá. Porém a fase preparatória até a finalização da mesma demanda tempo superior há 90 dias, e que diante da urgência com as demandas constantes de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio, se fez necessário à abertura do processo emergencial, visando garantir os direitos constitucionais dos pacientes, enquanto se aguarda a tramitação dos processos de contratação para suprir a demanda anual.

1.8. CONSIDERANDO A Casa de Apoio do Amapá é um serviço público estadual do interesse à saúde, destinado a acolher temporariamente os pacientes e seus acompanhantes, referenciados para tratamentos especializados fora de domicílio na cidade de Belém/PA.

1.9. Após o exposto acima, justifica-se a EMERGÊNCIA

para a contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO uma vez que a falta de tal serviço para os pacientes do SUS Amapá terá reflexos negativos irreversíveis no tratamento dos pacientes submetidos ao Tratamento Fora do Domicílio, em conformidade com o INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. o que reforça ainda mais a necessidade de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de Casa de Apoio.

2 DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

2.1. O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupões certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciara a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

2.2. Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

2.3. Diante o exposto, esta secretaria optou pela dispensa de licitação, a fim de se chegar a um método para a referida aquisição de forma a preservar a celeridade. A consulta feita resultou na escolha pela dispensa de licitação, visando rapidez e eficiência no atendimento às demandas desta SESA.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93). Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério de julgamento, coube a CPL, extrair o(s) vencedor(es) com base na(s) proposta(s) apresentada(s) na fase de acolhimento, todavia, a ÚNICA empresa que manifestou a proposta de preços que melhor supre a urgência da SESA foi a AIRTON PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ Nº 34.841.460/0001-64, conforme despacho com Análise Técnica e Laudo de Vistoria do setor demandante.

3.2. Com relação as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no item 4 do Termo de

Referência, por se tratar de assunto estritamente técnico, esta comissão de licitações julgou-se incompetente para realizar referida tarefa, submetendo tal verificação ao órgão demandante, a CENTRAL DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - GERÊNCIA GERAL- CTFD/G.GERAL, com o intuito de confirmação se de fato o objeto pretendido irá suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

3.3. Concluída a análise técnica proferida pelo setorial competente, a mesma deferiu os itens ofertados pela licitante vencedora.

3.4. Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

4. DA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

4.2. No Informativo de Licitações e Contratos nº 377, o Tribunal de Contas da União - TCU concluiu que a legislação, no caso de dispensa de licitação, não impõe regras objetivas quanto à quantidade e à forma de seleção do contratado:

“No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada.”

(art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993)

4.3. O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

4.4. Nota-se acostado aos autos a publicação no site da Central de Licitações e Contratos – CLC e as propostas recebidas pelo Núcleo de Cotação de Preços – NCP.

4.5. Extraíu-se então a proposta da empresa **AIRTON PEREIRA DA SILVA - ME** CNPJ Nº 34.841.460/0001-64 que se sagrou vencedora do certame, apresentando a proposta mais vantajosa conforme análise técnica e vistoria realizado pela CENTRAL DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - GERÊNCIA GERAL- CTFD/G.GERAL acostado aos autos.

Prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da data de entrada do paciente independente de horário, em ambiente limpo e arejado (água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação), a hospedagem deverá ser realizada de forma separada, considerando o estado de saúde do paciente, a patologia clínica, sexo e faixa etária, assim como os quartos adaptados para cadeirantes e portadores de necessidades especiais, todos os quartos climatizados com condicionadores de ar; com disponibilidade de roupas de cama, para uso das pessoas hospedadas limpas e/ou esterilizadas; refeitório arejado com fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias.	1.900 mensal / 22.800 anual	R\$ 232.860,00	R\$ 2.794.320,00
--	-----------------------------------	-------------------	---------------------

5. DA DESPESA

5.1. Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão à conta do programa de trabalho consignado no orçamento da SESA, elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na ação 2633, fonte 216 e serão empenhadas, nos Projetos da lei.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa. Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá, 03 de junho de 2022.

FERNANDO RUAN DE CASTRO BEZERRA
Membro da CPL/SESA Portaria 0023/2022

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR
Membro da CPL/SESA Portaria 0023/2022

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR
Membro da CPL/SESA Portaria 0023/2022

HASH: 2022-0606-0009-1347

Orçamento Detalhado			
Descrição	Quantidade Diárias	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 258/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0099/2020 – RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **AUMIL TERRA JÚNIOR**

ASSUNTO: LICENÇA PRÉVIA

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Licença Prévia (LP) de lavra garimpeira a partir de requerimento formulado por **AUMIL TERRA JÚNIOR**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem como o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando o teor da NOTA TÉCNICA Nº 029/2021-ASSELIC/CLCA/DCA/SEMA, da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA desta secretaria, a qual informa que, "considerando o decurso do prazo para atendimento da NTA 070/2020-ASSELIC/SEMA por parte do Sr. Aumil Terra Júnior, bem como a apresentação intempestiva de documentos que não atendem ao solicitado na referida Notificação, RECOMENDA-SE O INDEFERIMENTO do pedido de Licença e arquivamento deste processo de licenciamento, conforme estabelecem os Arts. 15 e 16 da Resolução CONAMA nº 237/97, bem como o Art. 14, §5º da Portaria 001/2020-SEMA";

Considerando o despacho da Diretoria de Controle Ambiental – DCA, datado do dia 18/03/2022, acolhendo a manifestação técnica da CLCA e sugerindo o INDEFERIMENTO do pedido e arquivamento do processo;

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de expedição de LP formulado por meio do presente processo, pelas razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0606-0009-1341

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1992.0052/2022 CCSA - SEMA, de 31 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora abaixo relacionado, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de Participar de Reunião no Ministério do Meio Ambiente para Apresentação da Estratégia Nacional de REDD+, discussão da Elegibilidade dos Estados no Programa Floresta + Carbono, do Mercado Voluntário de REDD+, do Pagamento por Serviços Ambientais e outros relacionados à agenda da Política da Mudança do Clima, de acordo com o que segue:

DESTINO: Brasília-DF

PERÍODO: 05 a 08/06/2022

BRENDA ROCHA GUIMARÃES - Analista de Meio Ambiente

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0606-0009-1294

Secretaria de Administração**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022 – SEAD**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2022-CLC/PGE

Processo Administrativo n.º 0007.0402.0341.0004/2022-SEAD

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **SYSTEM INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 01.342.902/0001-79.

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração.

05/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 270.208,00 (Duzentos e setenta mil, duzentos e oito reais).**

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **ELANA DO CARMO CHAGAS** representante legal, pela Contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de de assinatura deste contrato.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios-FPE, correrão a Nota de Empenho nº 2022NE00159, de

HASH: 2022-0606-0009-1329

PORTARIA Nº 317/06-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LUANA LIMA DE SOUSA 0021.0197.1294.1085/2022	0117669-2-01	17/11/2014 a 16/11/2019	01/07/2022 a 28/09/2022

Macapá-AP, 6 de junho de 2022

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0606-0009-1394

PORTARIA Nº 318/06-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DENISE ALVES MOURAO SOARES Nº 300101.0077.0057.0211/2022	0122688-6-01	15/07/2015 a 14/07/2020	01/07/2022 a 28/09/2022
2	TEREZA CRISTINA MARTINS DA SILVA Nº 0002.0435.0119.0855/2022	0063081-0-01	17/04/2015 a 12/03/2021	01/07/2022 a 30/07/2022 01/09/2022 a 30/09/2022 02/01/2023 a 31/01/2023

Macapá-AP, 6 de junho de 2022

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0606-0009-1395

Secretaria de Cultura**ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1.642 de 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021 que Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

CONSIDERANDO ainda, que há necessidade de sistematizar e garantir o processo de acompanhamento e fiscalização no que compete à aplicação do recurso destinado à realização das ações previstas nos Editais (que competem ao Inciso III da Lei) lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, com vistas a posterior prestação de contas; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2355.0023/2022 ADI-SECULT.

RESOLVE:

Alterar o **Art. 1º** - da Portaria 012/2022 – SECULT, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.590, datado de 20 de janeiro de 2022, página 16, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas, quanto ao cumprimento da entrega do produto de Contrapartida previstos nos itens 13 e 14 do Edital Nº 002/2021, publicado no DOE nº 7527, de 20 de outubro de 2021, intitulado Promotor Mauro Guilherme.

PRESIDENTE:

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO

MEMBROS:

BRUNO VINÍCIUS MACIEL SIMÕES**CLÍCIA MAIA DOS SANTOS****JORGE FERREIRA FIGUEIREDO**

Art. 2º - As atividades da Comissão se encerrar-se-ão, após a sistematização e apresentação do Relatório das ações previstas no Edital, que culminarão no processo de Prestação de contas dos recursos investidos no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0606-0009-1344

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **DESTAK PRODUÇÕES EIRELI** COMO CONTRATADA, referente à prorrogação da vigência do contrato de serviços continuados, conforme fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2021-SECULT tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de 05/06/2022 até 04/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Macapá/AP, 06 de junho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 1642/2022-GEA

HASH: 2022-0606-0009-1435

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **STATUS PRODUÇÕES EIRELI** COMO CONTRATADA, referente à prorrogação da vigência do contrato de serviços continuados, conforme fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2021-SECULT tem por objeto a prorrogação da

vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de 05/06/2022 até 04/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Macapá/AP, 06 de junho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 1642/2022-GEA

HASH: 2022-0606-0009-1434

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública

EDITAL 001/2022-EAP CHAMAMENTO DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO CREDENCIADOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Edital 001/2022-EAP Chamamento dos Agentes de Integração credenciados

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, inscrita no CNPJ 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20-B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a senhora **ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA**, brasileira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 066302-PTC/AP e CPF nº 388.624.502-06, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1594 de 02 de Abril de 2022, em atenção ao princípio da publicidade, considerando o Credenciamento de Agentes de Integração vinculado ao processo nº 0034.0266.1873.0003/2021 - GAB/EAP, destinado ao credenciamento de agentes de integração para atuarem como intervenientes no estágio remunerado não obrigatório da Escola de Administração Pública do Amapá, com fundamento na Lei n.º 11.788/2008 que dispõe acerca do estágio de estudantes, em especial o § 2º do art. 2º, e ainda o decreto nº 5978/2013, que regulamenta aplicação da legislação acima citada no âmbito da Administração Pública Estadual, subsidiariamente no que couber pela Lei federal nº 8.666/1993, e considerando suplemento orçamentário proveniente de emenda parlamentar e que possibilitou o incremento do programa de estágio, **Resolve: Art. 1º** Convocar os agentes de integração devidamente credenciados pelo processo supracitado para manifestar interesse no segundo lote conforme descrição que segue: **ITEM DETALHAMENTO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO TRANSP. QT VALOR MENSAL 7 MESES 1. ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL SUPERIOR (4H) R\$ 660,00 R\$ 100,00 8 R\$ 6.080,00 R\$ 42.560,00 2. ESTAGIÁRIO EM NÍVEL SUPERIOR (6H) R\$ 860,00 R\$ 100,00 2 R\$ 1.920,00 R\$ 13.440,00 3. ESTAGIÁRIO EM NÍVEL MÉDIO (4H) R\$ 540,00 R\$ 100,00 12 R\$ 7.680,00 R\$ 53.760,00 4. TAXA DE INTRVNIÊNCIA R\$ 65,00 - 22 R\$ 1.430,00 R\$ 10.010,00 TOTAL R\$ 119.770,00** **Art. 2º** Conforme edital 003/2021-EAP referente ao credenciamento dos agentes de integração, especificamente no item 8.1, O prazo para a apresentação de manifestações de interesse e entrega de documentos pelos Agentes de Integração interessados no presente credenciamento permanece aberto por 12 (doze) meses, a contar da data da abertura do edital; **Art. 3º** A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico indicado no edital de credenciamento; **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário; **Art. 5º**. Este Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, contudo, os efeitos e determinações poderão ser modificados conforme haja alterações fáticas ou jurídicas afetas ao assunto, em especial, por Decreto do Governador do Estado, dispondo de maneira diversa quanto ao assunto ora tratado.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.
ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA
Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública
Decreto nº 1594/2022

HASH: 2022-0606-0009-1332

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 240/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.3193.0001/2022 CESITECRENA - UEAP, de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 211/2022, de 13 de maio de 2022, responsável pela organização do processo seletivo das vagas remanescente do Curso de Especialização em Inovação Tecnológica e Recursos Naturais, nos seguintes termos:

Designar o Prof. **Jadson Coelho de Abreu** como presidente.

Incluir a Prof.^a **Elenilze Figueiredo Batista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1312

PORTARIA Nº 241/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1233.0030/2022 COENFLO - UEAP, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições até a Fazenda Experimental da Embrapa em Macapá-AP, para a realização de aula prática para a disciplina Experimentação Florestal I do curso de Engenharia Florestal, com saída e retorno no dia 31 de maio de 2022.

Perseu da Silva Aparício – Docente
Rafael Filgueira Neto – Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1313

PORTARIA Nº 242/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0026/2022 COENFLO - UEAP, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Monte Dourado-PA, para a realização de aula prática para a disciplina Dendrometria do curso de Engenharia Florestal, no período de 13 a 17 de junho de 2022.

Jadson Coelho de Abreu – Docente
Weder da Silva Dias – Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1298

PORTARIA Nº 243/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1204.0012/2022 UCC - UEAP, de 18 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Jonilson Vilhena Martins** – Chefe da DIPLAN para responder, em substituição e cumulativamente, pela Chefia da Unidade de Contratos e Convênios - UCC durante o impedimento da titular, **Keila Mira Rabelo**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogar a portaria 236/2022, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1299

PORTARIA Nº 244/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0028/2022 COENFLO - UEAP, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Perseu da Silva Aparício, Luiz Alberto Furtado da Silva e José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o distrito de Monte Dourado no Município de Almeirim-PA, para realizar aula prática junto aos discentes da disciplina de Inventário Florestal do Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Amapá, no período de 13/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1300

PORTARIA Nº 245/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0039/2022 COENAGRO - UEAP, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Júlia de Aquino Silveira**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar aulas presenciais de laboratório, referentes a matéria de Química Orgânica, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Evandro Favacho de Almeida, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte da docente, com saídas nos dias 27/06/2022 e 01/07/2022, retornando no mesmo dia em ambas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1301

PORTARIA Nº 246/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1179.0207/2022 GAB - UEAP, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, para prestar apoio no transporte da doutoranda **Abthyllane Amaral de Carvalho**, para ministrar palestra e representar a Universidade do Estado do Amapá na 3ª Semana Municipal do Meio Ambiente, na data de 07/06/2022, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1302

PORTARIA Nº 247/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0024/2022 COENFLO - UEAP, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Luciano Araújo Pereira e Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realizar aula prática sobre identificação de partes morfológicas de plantas, bem como introduzir as principais técnicas usuais de coleta para herborização, no período de 13/06/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1303

PORTARIA Nº 248/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0333.1202.0004/2022 - PROTOCOLO/UEAP, de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela aquisição de imóvel para instalar os setores administrativos da Universidade do Estado do Amapá:

- Carlos Wilson dos Santos Moraes
- Raul Beltrão Brito da Silva
- George David dos Santos de Oliveira
- Marcos Rocha de Andrade Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1304

PORTARIA Nº 249/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0034/2022 - PROTOCOLO /UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria 217/2022-GAB/UEAP, de 17 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“16/05/2022 a 26/06/2022 e 01/06/2022 a 10/06/2022”

Leia-se:

“16/05/2022 a 26/05/2022 e 01/06/2022 a 10/06/2022”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1305

PORTARIA Nº 250/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1186.0054/2022 PROGRAD - UEAP, datado de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Danielle Dias da Costa** para responder como Coordenadora Institucional do Programa de Iniciação à docência (PIBID-CAPEES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1308

PORTARIA Nº 251/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1186.0054/2022 PROGRAD - UEAP, datado de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Heryka Cruz Nogueira** para responder como Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP-CAPEES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1306

PORTARIA Nº 253/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.3563.0014/2022 CCPR - UEAP, datado de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 4 dias de dispensa do serviço, sem prejuízo dos seus vencimentos, devido aos serviços prestados por constituírem a Mesa Receptora de Votos de seção eleitoral no processo de consulta prévia à Comunidade Universitária, na Universidade do Estado do Amapá (UEAP), para escolha dos nomes da lista tríplex para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UEAP, para o quadriênio 2022/2026:

01. **ADRIK OLIVEIRA MACIEL**, mat. 0117212-3-01
02. **ALANA CARINE SOBRINHO SOARES**, mat. 0105921-1-03
03. **ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO**, mat. 0116694-8-01
04. **CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 0967014-9-01
05. **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, mat. 0969268-1-01
06. **DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES**, mat. 0965668-5-02
07. **JUAN DANIEL VILLACIS FAJARDO**, mat. 0969264-9-01
08. **LIDIANE ARAUJO FARIAS**, mat. 0967013-0-01
09. **LILIA SUZANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, mat. 0117655-2-01
10. **MARCELO SILVA ANDRADE**, mat. 0116857-6-01
11. **NEUCIANE DIAS BARBOSA**, mat. 0109235-9-01
12. **PERSEU DA SILVA APARICIO**, mat. 0107250-1-01
13. **REINALDO MELO DE OLIVEIRA**, mat. 0069625-0-02
14. **SATURO CARDOSO MORAIS**, mat. 0972281-5-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1318

PORTARIA Nº 254/2022 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1232.0031/2022 COLICINA - UEAP, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela eleição para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá, sob a presidência da primeira:

Luana Silva Bittencourt – Docente
Luis Marlos Pereira de Oliveira – Técnico Administrativo
Sandy Pacheco da Luz – Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1307

PORTARIA Nº 255/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0033/2022 COLIMA - UEAP, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fernando Bruno Martins Nunes**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para participar do Seminário Integrado de Prática e Estágio em Matemática - SIPEM, no período de 30/06/2022 a 03/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1319

PORTARIA Nº 256/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1192.0030/2022 DAF - UEAP, de 1 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Evandro Favacho de Almeida e Nilton Guilherme dos Santos Batista**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para acompanhamento técnico da montagem da estufa em estrutura metálica para atender o Curso de Engenharia Agrônômica do Campus Território dos Lagos, no período de 17/05/2022 a 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2022.
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1309

PORTARIA Nº 257/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Processo Nº 0022.0829.1202.0001/2022 - PROTOCOLO /UEAP, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Janaína Freitas Calado e Raimunda Kelly Silva Gomes**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Uberlândia-MG, para participar no 9º Encontro Nacional do Forproex – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, no período de 06/06/2022 a 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1310

PORTARIA Nº 258/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o contido no processo nº 0022.0033.1202.0001/2022 - PROTOCOLO /UEAP,

Considerando o Parecer 096/2022-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento integral ao servidor **Jodson Cardoso de Almeida** – Analista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, sem prejuízo dos seus vencimentos, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém-PA, a contar de 11 de abril de 2022 até 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1320

PORTARIA Nº 259/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1192.0029/2022 DAF - UEAP, de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Irineu de Andrade Barleta** – Técnico de Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para a realização visita técnica e manutenção de equipamentos no Campus Território dos Lagos, com saída e retorno no dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1314

PORTARIA Nº 260/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1291.0042/2022 COENAGRO - UEAP, de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares** - Docente, de Macapá-AP até o município do Amapá-AP, para acompanhar a capacitação dos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio supervisionado pela Empresa TUXTU de Arborização urbana e ainda acompanhar a equipe técnica de montagem da estrutura da casa de vegetação que está sendo implementada no Parque de Exposições do Amapá, com saída e retorno no dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1315

PORTARIA Nº 261/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0030/2022 - PROTOCOLO /UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria 196/2022-GAB/UEAP, de

06 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Rafael Filgueira Neto”

Leia-se:

“Adelson Guedes dos Santos”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício

HASH: 2022-0606-0009-1316

PORTARIA Nº 262/2022-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 227/2022-GAB/UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1232.0030/2022 COLICINA - UEAP, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Luciano Araújo Pereira e Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para registrar e coletar táxons das famílias Araceae, Orchidaceae e Piperaceae ocorrentes na Floresta Estadual do Amapá (FLOTA), para o cumprimento do cronograma de atividades de projetos de pesquisa e de iniciação científica, no período de 02/07/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2022-0606-0009-1317

PORTARIA Nº 252/2022 - UEAP

O Reitor substituto da Universidade do Estado do Amapá,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2022 - UEAP, de 24 de maio de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0624.1202.0001/2022 - PROTOCOLO /UEAP, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **Rafael Filgueira Neto**, Mat. 0122714-9, Motorista de Veículos - Categoria E, pertencente ao quadro de provimento efetivo de pessoal da Universidade do Estado do Amapá, de acordo com a seguinte disposição:

1º Período:

07/06/2022 a 05/08/2022

2º Período:

26/12/2022 a 24/01/2023

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 205/2022 - UEAP, datada em 11 de maio de 2022, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 7668 de 16 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de junho de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor substituto

HASH: 2022-0606-0009-1321

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 90/2022 – UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício Interno Nº23021.0077.1584.0159/2022 GAB/RURAP

RESOLVE:

Art. 1º) LOTAR o servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA** – Extensionista Agropecuário, para desenvolver suas atividades profissionais na DIRETORIA DESENVOLVIMENTO RURAL - DDR, do Instituto de

Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de Maio de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-0606-0009-1364

Agência Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-CONDMICRO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ-CONDMICRO 2022.

O Diretor-Presidente da Agência Amapá e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá-CONDMICRO, Senhor **JOSELITO SANTOS ABRANTES**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 1574/2022, de 01 de abril de 2022, na Lei Estadual nº 0872/2004, de 31 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Estadual nº1.784 de 19/11/2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 7.641 de 28/12/2013, convoca os digníssimos Membros (as) para se fazerem presentes na 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDMICRO 2022, que realizar-se-á nesta Agência Amapá, sito a Av. Cônego Domingos Maltês, 916, Trem, CEP 68.901-050, no dia 10/06/2022, às 09h00min em primeira convocação e às 09h15min, em segunda e última convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA:

LEITURA DO EDITAL

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

PAUTA:

1 - Apresentação das ações propostas pela Agência de Fomento do Amapá - AFAP, visando mitigar os efeitos da enchente nas atividades econômicas da região do Jari.

1.1 - Análise da dívida referente aos créditos liberados pelo FUNDMICRO durante os anos de 2003 e 2006, por ocasião dos sinistros (enchente e incêndio) ocorridos na região do Jari.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá e Presidente do CONDMICRO

HASH: 2022-0606-0009-1325

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO 0018.0384.1114.0001/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ e o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas E SEBRAE/AP**.

OBJETO: Estabelece mútua cooperação técnica entre a AGÊNCIA AMAPÁ E SEBRAE/AP para a Elaboração e Implantação do Plano Estadual de Fomento ao Empreendedorismo do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Regulamentado no Decreto Estadual nº 0371/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a iniciar-se na data da publicação em veículos oficiais, prorrogável mediante a celebração de termo aditivo específico, por qualquer dos partícipes, conforme necessidade e em comum acordo.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2022.

ASSINAM: Pela AGÊNCIA AMAPÁ: **Joselito Santos Abrantes-Diretor Presidente e Paulo Roberto Ferreira Chagas-Diretor de Gestão Estratégica**; pelo SEBRAE/AP: **Waldeir Garcia Ribeiro-Diretor Superintendente e Marciane Costa do Espírito Santo – Diretor Técnica**.

HASH: 2022-0606-0009-1331

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAP - ANO DE 2022.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades - SDC, utilizada pela ARSAP, a Diretoria Colegiada reuniu-se com a presença do Diretor Presidente Eng. **Odival Monterrozo Leite**,

do Diretor Técnico-Operacional Eng. **Paulo Roberto Távora de Mendonça** e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro Administrador **Jaime da Silva Penante**. A pauta consistiu-se na INDICAÇÃO DE TÉCNICOS PARA COMPOR O COMITÊ DE TRANSIÇÃO em atendimento a Cláusula 8.4, do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a Diretoria Colegiada decidiu que os representantes da Agência Reguladora serão o Eng. **Ubiracy do Amaral** e a Eng^a **Patrícia de Cássia da Silva Brito**. Ficou decidido que as indicações dos técnicos supracitados serão oficializadas ao GAB/GOV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Nathália Nascimento**, secretária do ato, designada pela Presidência, lavrei a ata que vai assinada pelo Diretor Presidente e demais diretores desta ARSAP.

Odival Monterrozo Leite
Diretor Presidente da ARSAP

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARSAP

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional da ARSAP

Nathália Socorro Correa do Nascimento
Assessora de Comunicações da ARSAP

HASH: 2022-0606-0009-1368

ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAP - ANO DE 2022.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades - SDC, utilizada pela ARSAP, a Diretoria Colegiada reuniu-se com a presença do Diretor Presidente Eng. **Odival Monterrozo Leite**, do Diretor Técnico-Operacional Eng. **Paulo Roberto Távora de Mendonça** e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro Administrador **Jaime da Silva Penante**. A pauta do dia: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA AGÊNCIA REGULADORA NO COMITÊ DE TRANSIÇÃO. Em atendimento a sugestão do Diretor Técnico-Operacional que propôs a participação de representantes das duas áreas técnicas da ARSAP no Comitê, no processo de transição nos serviços de saneamento da CAESA para o Consórcio. Desta feita, o Diretor indicou o nome do Eng. Mauro Carlos Ferreira de Magalhães em substituição ao Eng. **Ubiracy do Amaral**. O Diretor Presidente submeteu a questão ao Diretor de Controle Econômico-Financeiro que concluiu pelo acatamento da proposta. Diante das razões, o Diretor Presidente votou com a proposta, considerando que a participação na Agência no Comitê, com dois profissionais das áreas técnicas, enriquecerá o debate. Entende também que as discussões junto a Agência serão enriquecidas pelos representantes das

duas diretorias. Deliberou-se pelo envio de OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0034/2022 GAB - ARSAP ao GAB/GOV para prover a substituição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Nathália Nascimento**, secretária do ato, designada pela Presidência, lavrei a ata que vai assinada pelo Diretor Presidente e demais diretores desta ARSAP.

Odival Monterrozo Leite
Diretor Presidente da ARSAP

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARSAP

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional da ARSAP

Nathália Socorro Correa do Nascimento
Assessora de Comunicações da ARSAP

HASH: 2022-0606-0009-1370

ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAP - ANO DE 2022.

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades - SDC, utilizada pela ARSAP, a Diretoria Colegiada reuniu-se com a presença do Diretor Presidente Eng. **Odival Monterrozo Leite**, do Diretor Técnico-Operacional Eng. Paulo Roberto Távora de Mendonça e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro Administrador Jaime da Silva Penante para tratar do ORÇAMENTO DA ARSAP PARA O ANO DE 2022. O Diretor Jaime Penante procedeu a apresentação dos trabalhos que subsidiou a elaboração das planilhas orçamentárias contemplando os programas, ações e detalhamento das despesas, destacando-se que para tal, aconteceram reuniões com a Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá – SEPLAN, mais especificamente, com o setor de orçamento. Todo o trabalho decorreu por meio de intensas discussões junto aquele órgão de planejamento, no intuito de que o orçamento da ARSAP pudesse atender o planejamento programado por essa Agência Reguladora. Ademais, acrescentou que no dia 28.02.2022, realizou uma apresentação para a equipe técnica da Agência Reguladora, para que os valores fossem ajustados ao Plano de Metas Administrativo e Técnico, instante que também estiveram presente os Diretores Presidente e Técnico-Operacional desta casa. Ainda mais, acrescentou que, no intuito de prover maior segurança dos procedimentos para dotações orçamentárias, se espelhou no processo desenvolvido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, na época em que exerceu a função de Coordenador Administrativo Financeiro. O Diretor Técnico-Operacional no ato da reunião técnica, manifestou-se em vários momentos chamando atenção para necessidade de atender o

contrato nº 001/2021, principalmente no que se refere a contratação do Verificador Independente-V.I. e Certificador Independente - C.I., enfatizou ainda a necessidade da contratação, o mais rápido possível, de uma empresa que possa prestar os serviços de consultoria, conforme já pontuado na planilha orçamentária apresentada pela Diretoria de Controle Econômico-Financeiro. O Diretor Presidente fazendo uso da palavra destacou de que as colocações do Diretor Técnico-Operacional foram apropriadas e ratificou a necessidade da contratação de consultoria, em razão de que a Agência encontra-se em plena atividade de estruturação. Este fato agrega severas dificuldades em razão de que a Agência possui demandas contratuais que devem ser supridas por força legal, que exigia à época da condução dos trabalhos de concessão, uma reformulação da ARSAP para torná-la competente para exercer suas funções como Agência Reguladora. Acrescentou também a existência de demandas de Agências Reguladoras Federais que já se manifestaram com o objetivo de firmar convênios no intuito de ARSAP atuar em outros serviços públicos, como o transporte aquaviário de passageiros e pequenas cargas. Retomando a palavra, o Diretor Financeiro informou que ajustou os valores em razão das necessidades providas pelo corpo técnico e pelos demais diretores. O valor necessário para suplementação orçamentária ficou no valor de **R\$ 8.650.460,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais)**. Continuou o Diretor apontando a necessidade de encaminhar as planilhas para a Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá - SEPLAN. Também enfatizou que irá acompanhar passo-a-passo a evolução da matéria junto ao Governo do Estado do Amapá, em tempo ressaltou a solicitação por meio do OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0083/2022 GAB - ARSAP, a liberação das cotas orçamentárias do orçamento em vigência. Essa antecipação foi resultado do empenho do setor orçamentário quando das reuniões com a Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá - SEPLAN. Os documentos supracitados passam a fazer parte do corpo da presente ata. Nada mais havendo a tratar, a pauta foi aprovada pela Diretoria Colegiada. Eu, **Nathália Nascimento**, secretária do ato, designada pela Presidência, lavrei a ata que vai assinada pelo Diretor Presidente e demais diretores desta ARSAP.

Odival Monterrozo Leite
Diretor Presidente da ARSAP

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARSAP

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional da ARSAP

Nathália Socorro Correa do Nascimento
Assessora de Comunicações da ARSAP

HASH: 2022-0606-0009-1367

ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAP - ANO DE 2022.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta minutos, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades - SDC, utilizada pela ARSAP, a Diretoria Colegiada reuniu-se com a presença do Diretor Presidente Eng. **Odival Monterrozo Leite**, do Diretor Técnico-Operacional Eng. **Paulo Roberto Távora de Mendonça** e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro o Administrador **Jaime da Silva Penante**. A pauta consistiu-se do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA CAESA. Após leitura da peça pelo Diretor Técnico Operacional, o mesmo, fez comentários pontuais, destacando que os trabalhos foram integralmente executados e que em reunião com os técnicos responsáveis pelo relatório, decidiram estender os trabalhos a CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA. O Diretor Presidente observou que o relatório preencheu os aspectos técnicos e destacou que para efetiva realização da inspeção, foi solicitado para a CAESA devida autorização constante por meio do OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0042/2022 GAB - ARSAP, datado em 09.02.2022. Desta forma, acrescentou o Presidente que os trabalhos realizados pela equipe técnica da ARSAP são de inteiro conhecimento daquela autarquia. O Diretor Técnico Operacional acrescentou, também, que a inspeção foi acompanhada por um representante da CAESA, o que demonstra o zelo da Agência em relação aos órgãos que operam a água e esgotamento sanitário. O Diretor de Controle Econômico-Financeiro também se manifestou pela aprovação do relatório, acrescentando que se faz necessário sempre que, ocorrências desta natureza, sejam realizados trabalhos com esse perfil, para que a Agência esteja sempre atualizada, principalmente nesse período de transição das operações de água e esgoto da CAESA para o Concessionária. Após deliberação da Diretoria Colegiada, ficou decidido que o relatório será encaminhado oficialmente para Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, deixando claro que a Agência estará à disposição daquela autarquia para qualquer tratativa sobre a matéria. Assim, o relatório foi aprovado, por unanimidade, pela Diretoria Colegiada, ainda mais, ficou encaminhado que será dado conhecimento ao Comitê de Transição, Decreto nº 0038 de 04 de janeiro de 2022. O Diretor Técnico Operacional no intuito de atender a orientação técnica deixou evidenciada a necessidade de executar, nos mesmos moldes, inspeção nos principais sistemas de água na capital e nas sedes municipais. Os documentos supracitados passam a fazer parte do corpo da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Nathália Nascimento**, secretária do ato, designada pela Presidência, lavrei a ata que vai assinada pelo Diretor Presidente e demais diretores desta ARSAP.

Odival Monterrozo Leite
Diretor Presidente da ARSAP

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARSAP

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional da ARSAP

Nathália Socorro Correa do Nascimento
Assessora de Comunicações da ARSAP

HASH: 2022-0606-0009-1365

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 118/2022-NGP/SVS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022. Considerando o que consta no Memo. n.º 061/2022-UFISRS/NVS

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ruan Pereira do Amaral, Patrícia Albuquerque Brazão Creão, Antônio Sergio Pereira Correa e Juarez Pires da Costa** - da sede de suas atividades em Macapá-AP, para os municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho, no período de 31/05 à 03/06/2022, para realização de inspeção sanitária nos estabelecimentos assistenciais de saúde (Unidade Mista de Saúde, Laboratório de Análises Clínicas, Posto de Coleta Laboratorial e busca ativa de serviços não regularizados), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

HASH: 2022-0606-0009-1375

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 140/2022 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e conforme o ofício nº 130204.0077.1547.1197/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o conselheiro **Gilmar Santa Rosa Barbosa**, Membro do Conselho Estadual Previdência - CEP/AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE.

A viagem tem como objetivo de participar do 55º Congresso Nacional da ABIPEM, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Macapá/AP, 03 de junho de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2022-0606-0009-1345

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0406/2022 – DETRAN/AP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames – SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada do **DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, protocolada neste Departamento em 19/04/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº 014.002865/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR DIBENS LEASING

S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 65.654.303/0001-73 com endereço na PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA CEP: 04.344-902 - Bairro: PARQUE JABAQUARA- SÃO PAULO/SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido a Diretora-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2022 a 07/06/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0606-0009-1327

PORTARIA Nº 0407/2022 DETRAN/AP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004462/2022 – Ofício Interno nº 0200205.0077.3098.0004/2022 –DAOP/DETRAN-AP (D.A.nº210984).

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora, **JENIFFER LIANKA FRANÇA RIBEIRO**, Gerente de Núcleo, para viajar da sede das suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a Cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, com o objetivo de participar como representante do departamento ao 4º Congresso Franco – Brasileiro de Estudo dos Surdos: Línguas, Artes, Tradução e Interpretação 3º Congresso Nacional de Pesquisas em Linguística das línguas de Sinais e 7º Congresso Nacional de pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua no período 26 de Junho a 02 de Julho de 2022.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0606-0009-1324

PORTARIA Nº 0408/2022 – DETRAN/AP, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames – SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao

DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada do **BANCO ITAUCARD S.A**, protocolada neste Departamento em 19/04/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº 014.002855/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ: 17.192451/0001-70 com endereço na PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA Nº 100 CEP: 04.344-902 - Bairro: PARQUE JABAQUARA- SÃO PAULO/SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido a Diretora-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 3º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2022 a 07/06/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0606-0009-1358

Instituto de Terras**NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Terras do Estado do Amapá – AMAPÁ TERRAS, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.425 de 15 de julho de 2019, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 619, bairro Santa Rita, Macapá-AP, que sucedeu o extinto Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP, competente pela política de regularização fundiária e gestão do espaço territorial do Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Julhiano Cesar Avelar**, nomeado pelo Decreto nº 3.974/2019, que no uso de suas atribuições legais, informa a suspensão da tramitação de processos de regularização fundiária rural, abaixo discriminados com supedâneo nas seguintes razões: 01 – **Considerando** que os processos estavam tramitando em áreas da União; 02 – **Considerando** que a sentença proferida no Processo Judicial nº 00100330-44.2016.4.01.3100 (Ação Civil Pública) da 6ª Vara da Justiça Federal, determinou a suspensão da tramitação de todos os processos de regularização fundiária que envolvam terras arrecadas, discriminadas e matriculadas em nome da União.

Ordem	Nome do Interessado	Número do Processo	Ofício de suspensão Número:
01	FABIOLA ALMEIDA BARROS	4.001.615/2009	230202.0077.1953.0364/2022
02	GIOVANI BORNACIN	4.003.952/2008	230202.0077.1953.0892/2022
03	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA SOARES	4.000.626/2017	230202.0077.1953.0893/2022
04	SILVINO DAL BO NETO	4.003.073/2009	230202.0077.1953.0891/2022

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação para apresentação de Recurso

por parte dos interessados supramencionados.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
Julhiano Cesar Avelar
Diretor Presidente
Decreto 3.974/2019.

HASH: 2022-0606-0009-1355

P O R T A R I A Nº 35/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0042/2022 GAB - APTERRAS, datado em 26/01/2022, referente ao Plano de Viagem nº.09/2022 – GAB/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA** – Coordenador/CCGEO e **SITÔNIO BORGES LEITÃO** – Motorista, no período de 13.06 a 16.06.2022, para o município de Oiapoque, com o objetivo de participar de reunião com a Prefeitura Municipal de Oiapoque e a Promotoria de Justiça daquela Comarca, visando compartilhar informações e buscar gargalos de ordem fundiária (unidades de conservação x área disponível do Município). O veículo será conduzido pelo servidor **SITÔNIO BORGES LEITÃO**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.
JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2022-0606-0009-1328

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA.

CONTRATADA: **DIGMAQ INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: altera o a vigência de 06/05/2022 a 06/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇO: A alteração de valor pelo IPCA, reajuste de 9,186530% IPCA, passando o valor de **R\$ 4.340,51 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 4.739,25 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2019 não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo. Data da assinatura: 06/05/2022.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022
Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente/CAESA

HASH: 2022-0531-0009-0726

PUBLICIDADE



#JunhoVermelho
#DoeSangueDoeVida



Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO Nº 024/2022

Vinculado ao processo nº2.00000.288/2020-A/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.342.902/0001-79; Objeto: Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio nº 902176/2020; Fundamentação Legal: o Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o contrato nº024/2022, Vigência: de 30/05/2022 à 29/05/2023.

As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2019, Fonte 103, Natureza 449052; Valor Global do Contrato: **R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)**.

Signatários: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ELANA DO CARMO CHAGAS**, pela contratada.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2022
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0606-0009-1340

Ministério Público

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel do imóvel localizado na Av. General Gurjão nº 450, Centro, Município de Macapá/AP, com a finalidade de Instalação do Almoxarifado Central do MP-AP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso X,

c/c Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

PROCESSO ORIGEM Nº: 0004891/2018/MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato.

PROCESSO: 20.06.0000.0001185/2022-75/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA EPP**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 05/06/2022 e término em 05/06/2023.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 64.968,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)**.

NOTA DE EMPENHO nº 0316/2022/MP-AP

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

ASSINATURA: assinam, pelo Contratante: Dr. **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. **Kassia Lucenna Rodrigues Pereira e Edivaldo Maués Carvalho Neto**.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0606-0009-1297

Prefeitura Municipal De Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022-CEL/SEMOB/PMA

O Município de Amapá/AP, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico, na forma de Execução Indireta, pelo regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e Instalação de Grama Sintética do Estádio de Futebol no Município de Amapá-AP, conforme o Projeto Básico e o Convênio SICONV Nº 894561/2019 (Calha Norte).

O certame será no dia 17/06/2022, às 09h00min, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, mesmo local de obtenção do Edital.

Amapá-AP, 03 de junho de 2022.

Adelino Adilson P. Bastos

Pregoeiro da CPL/PMA

HASH: 2022-0606-0009-1339

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 CL/PMI

Processo nº 1210.1186/SEMMA/2022-PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS-RSU NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - AP, conforme as condições deste edital e as especificações constantes do projeto executivo, orçamentos e demais documentos técnicos, convênio nº 017/2022-SDC/GEA, celebrado entre o Município de Itaubal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC Data da abertura: 22/06/2022, às 09h00min- na sede da Prefeitura Municipal de Itaubal, conforme edital. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/> ou através do e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Município de Itaubal, 02 de junho de 2022

Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

HASH: 2022-0603-0009-1153

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal, instituída pelo Decreto Municipal nº 025/2022-GAB/PMI, torna público para o conhecimento dos interessados a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/2021, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 – SEMED/PMPG, referente OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR; QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL através do Prefeito **JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO**, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA

ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA através do sócio representante **ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 0410.01127/2021 – SEMAD/PMI, em decorrência da suspensão cautelar das atividades da CONTRATADA, determinada pelo juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, nos autos do processo 1014383-75.2021.4.01.3100, medida que impossibilita a execução e continuidade do contrato na forma ajustada.

Pelo exposto, toda esta Central, decide pela RESCISÃO AMIGÁVEL do referido contrato.

HASH: 2022-0606-0009-1338

Prefeitura Municipal De Laranjal Do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022–CPL/SEMAP/PMLJ

Processo Nº 208.047/2022-SEMAP/PMLJ

Objeto: Contratação de Empresa para os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ-AP, referente ao Convênio nº 002/2022-SDC/GEA, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 17/06/2021. Abertura das Propostas: 08h15min, dia 17/06/2021; Início da sessão de lances: 09h30min do dia 17/06/2022, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 942811, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

06 de junho de 2022.

Enivaldo Balieiro Machado

Pregoeiro

HASH: 2022-0602-0009-1097

Publicações Diversas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022–STTRANS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2022

Torna-se público que Superintendência de Transportes e Transito de Santana-STTRANS, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

DATAS E HORÁRIOS: Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 08h00min.

Disputa: 17/06/2022 às 09h00min.

Observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sitio de www.licitacoes-e.com.br do Licitação nº 942789.

O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA

ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Macapá, 01 de junho de 2022.
José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro

HASH: 2022-0606-0009-1374

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Cód. verificador: 95924663. Cód. CRC: D5B672E
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 06/06/2022 19:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

